

PORTARIA N° 049/2022

"Dispõe sobre atribuição de função e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 062/2022 – expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

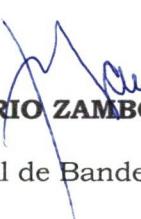
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir função de Diretor (a) Escolar, na escola Municipal Ver. Osmar Francisco Gonzaga, o Sr. Adalto Nogueira Neves, a partir do dia 08/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Tocantins, em 18/02/2022, às 14:30, na Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Tocantins.

Lucelia Borges da Silva Mota
Assinatura / Carimbo
Portaria 155/2 Assinatura / Carimbo

 (63) 3432-1196



www.bandeirantes.to.gov.br

 Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins / Av. Homero de Oliveira Teixeira, CEP 77783-000